



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

TERMO ADITIVO Nº 03/22 AO CONTRATO Nº 09/19 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA**, sediada na Rua Visconde do Uruguai, nº 102, Centro, Niterói- RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 055.334.53.0001-05, neste ato representada pela sra. **DÉBORA LEAL MENDES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 11576481-3, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 090.321.367-20, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.881/22, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 19 de agosto de 2022, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 42.do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$18.792,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.30.00

FONTE DE RECURSO: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6187

NOTA DE EMPENHO: 0309/2022

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CONFERIDO

Por JURÍDICO – CLIN
Guilherme Bedran Rodrigues

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.
E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.
Niterói, 19 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS FROES Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS FROES
GARCIA:620211767 GARCIA:62021176720
20 Dados: 2022.07.19 12:04:26
-03'00'

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA,
Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE Assinado de forma digital
por RICARDO QUINTIERE
CORTINES
CORTINES
PEIXOTO:485195967 PEIXOTO:48519596720
20 Dados: 2022.07.19 11:20:58
-03'00'

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN
Contratante


DÉBORA LEAL MENDES
Contratada

05.533.453/0001-05

LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA
Rua Visconde do Uruguai, 102
Centro - CEP 24030-079
Niterói - RJ

Publicação 2/07/2022

Atribuna

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Termo Aditivo 03/22 ao Contrato nº 09/19, celebrado entre a Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA**; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 19 de agosto de 2022, por mais 12 (doze) meses. Ao Termo Aditivo dá-se o valor total de R\$18.792,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais); O presente Termo Aditivo se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16; Processo Administrativo nº 520/002.881/22.
O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos admitidos no cargo de GARI, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2020.